

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 018/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 006/2022.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2022, o servidor MANOEL DE CRISTO NEVES, matrícula nº. 0136 no cargo de MECÂNICO Nível I, Classe "A", que era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.
- **Art. 2º FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- **Art. 3º FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.755/2022)	R\$ 1.217,74
Triênio 36% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 438,39
VENP – Vantagem Pessoal - CAI-I 3/5 (Lei Municipal nº	R\$ 47,14
081/1991, Lei Municipal nº 693/2005 e Lei Municipal nº	
1.612/2019, art. 54, § 6°)	
Total	R\$ 1.703,27

(Um mil e setecentos e três reais e vinte e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de maio de 2022.

ADERALDO SPESSE RANGEL **Diretor Presidente**